

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal
Edital nº 886 de 24 de julho de 2023

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

1. A necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para alocação no Colégio de Aplicação da UFRJ, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com as leis federais nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; nº 12.990, de 09 de junho de 2014; nº 13.146, de 06 de julho de 2015; Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021; com os decretos federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004; nº 7.485, de 18 de maio de 2011; nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; nº 9.739, de 28 de março de 2019, no que couber; com a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; pelas Resoluções CEG/UFRJ nº 11/2020 e 08/2021; e pelo instituído em Edital regulador a ser publicado;
2. O total de 4 (quatro) vagas para a admissão de professores substitutos no município do Rio de Janeiro, RJ, distribuídas em 4 (quatro) opções de vagas retratadas no Anexo deste edital;
3. A necessidade de atender ao disposto nos diplomas legais vigentes, em particular no Decreto Federal nº 9.508/2018, que trata da reserva de vagas a pessoas com deficiência; e na Lei Federal nº 12.990/2014, que trata da reserva de vagas a pessoas autodeclaradas negras;
4. A necessidade de aplicação dos percentuais de reserva de vagas sobre o número total de vagas a serem ofertadas em edital e a distribuição do número de vagas resultado desse cálculo nas diversas opções de vagas;
 - a) Que o número de vagas a ser reservado, resultante da aplicação dos percentuais sobre o número total de vagas a serem ofertadas em edital é 1 (uma), a pessoas autodeclaradas negras, calculado na forma do § 2º do Art. 1º da Lei Federal nº 12.990/2014.
5. Que o número total de vagas constante no item 5 deste edital não é suficiente para contemplar todas as opções de vagas;
6. A urgência da Administração na realização de Processo Seletivo Simplificado para a admissão de professores substitutos; e

Resolve tornar público o sorteio, a ser realizado em sessão pública gravada em áudio e vídeo e devidamente consignado em ata.

Metodologia:

O sorteio será realizado de forma manual e presencial e somente para uma vaga, a ser reservada a candidatos autodeclarados negros, na forma a seguir.

1. Depósito em compartimento próprio de cupons com os códigos de vagas constante no Anexo deste edital, de forma individual, com mostra pública, um a um, antes de serem depositados no compartimento utilizado.
2. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
4. A vaga sorteada será registrada na coluna própria, constantes no Anexo deste edital, e publicadas no edital regulador do Processo Seletivo Simplificado.

Local da realização do sorteio:

Rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 5 - Parque Tecnológico - Cidade Universitária - Rio de Janeiro – RJ

– Recepção.

Data da realização do sorteio:

27 de junho de 2023

Horário previsto para o início do sorteio:

11h30min, considerando-se o horário oficial de Brasília – DF.

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

Anexo – Quadro de Opções de Vaga

Prazo de contratação para todas as opções de vaga: 08/12/2023

Centro	Unidade	Setorização curricular	Nº total de vagas	Nº de vagas reservadas Decreto Federal nº 9508/2018	Nº de vagas reservadas Lei Federal nº 12.990/2014	Nº de vagas para Ampla Concorrência	Carga horária semanal	Código da Opção de Vaga
Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH	Colégio de Aplicação - CAp	Artes Visuais	1				20h	CAP-001
		Espanhol	1				40h	CAP-002
		Matemática	1				20h	CAP-003
		Música	1				20h	CAP-004